



Contratação de Técnico Superior (M/F) Ref.ª CND-CTTRC-189-SGRH/2021

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, pretende-se contratar **um (1) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para exercer as seguintes funções:

- Tratamento administrativo associado à gestão corrente das questões profissionais durante a vigência dos contratos;
- Tratamento de assiduidade para efeitos de abonos;
- Instrução de processos relacionados com benefícios sociais;
- Registo de dados na base de dados de pessoal;
- Recolha e tratamento de dados para elaboração de estudos, relatórios, mapas e listas;
- Conção e implementação de procedimentos e medidas de melhoria.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura nas áreas das Ciências Económicas, Sociais, Humanas ou áreas afins.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Possuir conhecimentos em gestão de bases de dados e gestão de informação;
- Domínio no tratamento de dados estatísticos;
- Conhecimentos sólidos do programa MS Office – Excel, nomeadamente, filtrar, classificar e ordenar dados, fórmulas, formatação condicional, tabelas dinâmicas e funções de pesquisa e referência.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renovável nos termos legais.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior na 1ª posição remuneratória, nível 11 (€ 998,50), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

Universidade de Aveiro

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Dr.ª Cátia Cristina Gante da Costa Pôncio, Chefe de Divisão da Área de Vínculos e Condições do Trabalho dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Mestre Naútilia Maria Martins Maia, Assessora de Unidade Orgânica e Dr.ª Daniela Afonso Costa, Técnica Superior, ambas da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Sofia Martins dos Santos e Dr.ª Elisa Daniela Fernandes Martins Rocha, ambas Técnicas Superiores da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*;
- Prova de conhecimentos com carácter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos aprovados seja inferior a 30;
- Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro (disponível em <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-taq-novos-concursos-e-ofertas-requerimentos-de-candidatura>), e enviado por correio eletrónico para sgrhf-concursos@ua.pt, para os Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, sítios no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência e rececionado até ao dia **nove de dezembro de dois mil e vinte um**.

O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* devidamente detalhado e **comprovado**, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e Serviço de Identificação que o emitiu, se for o caso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal);
- Lugar a que se candidata;
- Situação face aos requisitos de admissão conforme Ponto II supra.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do *curriculum vitae* detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 26 de outubro de 2021

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 23 de novembro de 2021.